Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 308/2025

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Reiterando pedido anterior, solicitando estudo para elaboração do Projeto Capela Mortuária na região dos Bairros do Jardim Eugenia Maria, Jardim Cecon, Jardim Água Doce.

Justificativa: A capela municipal mais próxima está na sede, isso representa um desafio para as famílias que vivem em bairros mais distantes. A distância pode dificultar o acesso em momentos de luto, tornando a experiência ainda mais difícil.
A criação de uma capela mais próxima dessas comunidades urbanas poderá facilitar o acesso e oferecer um espaço mais acolhedor para as cerimônias de despedida. Atendendo uma necessidade da população, promovendo um serviço funerário mais humanizado e acessível, respeitando as particularidades e a cultura local.

Campina Grande do Sul, 29 de outubro de 2025.

Leide de Souza
Vereadora

APROVADO EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 10/11/2025

Presidente